

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE E A EMPRESA – **CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO PELO CONTRATO Nº 076/2022, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 24/10/2022.

Pelo presente particular instrumento de Contrato, para a **Locação de Veículos**, que de um lado o **MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco**, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.361.870/0001-02, com sedena Avenida Francisco Freire da Silva, 32, Centro, nesta cidade de Ferreiros, Estado de Pernambuco, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora **Eliane Gonçalves da Silva Veloso**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada Rua Seis, nº. 53 – Centro, Ferreiros, Pernambuco, inscrita no CPF/MF sob o n.º 855.807.404-68 e no RG sob o n.º. 4529388, , doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte, a empresa **CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **29.058.282/0001-60**, com sede na Avenida Severino Clemente de Arruda, nº 303, Sala 01, Centro, SURUBIM-PE, CEP: 55.750-000, representado pelo Sr. **CLEIDIO FRANÇA DE ARRUDA**, brasileiro, portador do RG nº. 5421370 SSP/PE e do CPF/MF nº. 043.793.794-18, residente e domiciliado na Rua Severino Clemente de Arruda, nº. 303, Centro, SURUBIM-PE, CEP: 55.750- 000, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e clausulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

CONTRATANTE E CONTRATADO celebraram o Contrato Nº 076/2022, cujo objeto é a Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para a prestação dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Ferreiros-PE a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

CLAUSULA-PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para a prestação dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Ferreiros -PE a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação,

CLAUSULA-SEGUNDA:

O **CONTRATANTE**, com fundamento no art. 57, II, e seu respectivo § 22, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolveu prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata a clausula-segunda do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

CLÁUSULA-TERCEIRA:

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo do contrato de que cuida a cláusula-primeira, resolveu prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, **de 31 março de 2023 a 30 de junho de 2023** avigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata a cláusula-primeira.

CLÁUSULA-QUARTA:

Para dirimir qualquer duvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o fora da Comarca de Ferreiros-PE, com renúncia de qualquer outro, par mais privilegiado que o seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Ferreiros-PE, 30 de Março de 2023.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

CLEIDIO FRANÇA DE ARRUDA
Representante Legal
CONTRATADA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº
29.058.282/0001-60

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	

NOME:	
CPF:	